

ESCLARECIMENTO

Na sequência de várias abordagens feitas por clubes interessados, vem por este meio a Direção da Associação de Futebol do Algarve clarificar o seguinte, no que concerne às subidas e descidas de divisão que abrangem os Campeonatos do Algarve de Futebol de Seniores, nas suas 1ª e 2ª Divisões:

1. Desde que entrámos em contexto pandémico, que decidimos de uma forma coerente e unânime, não existirem descidas de Divisão, garantindo, no entanto, as subidas das equipas que tinham a justa expectativa de ascender de escalão. Tal ficou a dever-se a um imperativo de motivação e de esperança que sempre quisemos transmitir aos clubes.
2. Decorrendo dessa política, sempre afirmámos, que assim que a normalidade voltasse a imperar, procederíamos ao ajuste dos campeonatos, no que concerne ao número de participantes. No que toca ao Campeonato do Algarve de Futebol de Seniores 1ª Divisão, o número de participantes seria de 12 equipas. Foi com esse objetivo que ficou definido no Comunicado Oficial n.º 7 da A.F. Algarve, de 13 de setembro de 2021, que "... descerão à 2ª Divisão o número de equipas necessário para que o Campeonato da 1ª Divisão de 2022/2023 decorra com a participação de 12 (doze) equipas, observando as regras em vigor no que toca ao número de ascensões da 2ª Divisão."
3. Consequentemente, no âmbito do Comunicado Oficial n.º 8 da A.F. Algarve, de 13 de setembro de 2021, ficou estipulado que "... serão observadas as regras do Regulamento Geral de Provas em vigor, no que toca ao número de ascensões da 2ª Divisão.". Neste documento, estipula o artigo 801.5 que "... se o número de participantes for igual ou inferior a 13 subirá, apenas, a que se classificar no 1º lugar.". Sendo, portanto, o Campeonato da 2ª Divisão de 2021/2022, disputado por 12 (doze) equipas, aplica-se a regra de subida apenas da equipa que se classificar no 1º lugar.
4. Dando cumprimento ao desiderato existente para que o Campeonato da 1ª Divisão de 2022/2023 decorra com a participação de 12 (doze) equipas, nos termos da regra enumerada no número anterior, subindo uma equipa da 2ª Divisão para a 1ª Divisão, e subindo uma equipa da 1ª Divisão para o Campeonato de Portugal, continuaríamos a contar com 14 equipas participantes na 1ª Divisão, pelo que se torna necessário proceder à despromoção de duas equipas, o último e o penúltimo classificados.

5. Com a descida do Campeonato de Portugal para a 1ª Divisão, de um clube que possui equipa “B”, a participar na 1ª Divisão, foram colocadas a esta Associação, algumas questões, que pretendemos esclarecer, nomeadamente pela interpretação feita do artigo 102.10.4 do Regulamento Geral de Provas “Qualquer outra vaga, que resulte de desistência de qualquer clube, de eventual sanção disciplinar, quer seja consequência de subidas e descidas automáticas ou de outra razão, salvo as situações em que haja regulamentação específica, será preenchida pela repescagem de um clube da divisão inferior...”.
6. Após análise de toda a regulamentação em vigor, ao nível literal e ao nível do espírito dos regulamentos, entende a Associação de Futebol do Algarve, não nos encontrarmos na presença de uma situação de existência de vaga, pelo que a aplicação do referido preceito 102.10.4 não tem aplicação no caso em apreço.
7. E ainda que se considerasse estarmos presente uma situação de vaga existente, o próprio preceito regulamentar encarrega-se de afirmar a seguinte expressão “... salvo as situações em que haja regulamentação específica...”, que justamente existe plasmado no Regulamento de Inscrição e Participação de Equipas “B” nos Campeonatos Distritais Seniores de Futebol, e que no seu n.º 2 do artigo 3º estipula que “No caso da equipa principal de um clube descer à divisão onde se encontra a equipa “B”, esta desce à divisão inferior, mesmo que se tenha sagrado vencedora da divisão onde, nessa época, competia.”
8. Parece-nos inequívoco que se encontra regulamentado de forma clara, que em casos como este, existe obrigatoriamente uma substituição de participação na competição da equipa “B” pela equipa “A” do clube.
9. Em conclusão, é entendimento da Associação de Futebol do Algarve, que no que concerne à 1ª Divisão, descerão à 2ª Divisão, o último e o penúltimo classificados daquele campeonato. Também a equipa “B” do Louletano D.C. descerá à 2ª Divisão, por imperativo do Regulamento de Inscrição e Participação de Equipas “B” nos Campeonatos Distritais Seniores de Futebol, na sequência da despromoção da equipa “A” do mesmo clube, do Campeonato de Portugal para a 1ª Divisão. Por sua vez, ascenderá à 1ª Divisão, o 1º classificado da 2ª Divisão.

Faro, 6 de maio de 2022

Direção da Associação de Futebol do Algarve